



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 246 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....	01
LEI.....	03

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 009/2015, tendo por objeto a contratação de profissional para execução dos serviços de consultoria na área ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

1º (primeiro) colocado e vencedor: JOSELI SILVA QUEIROZ, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em assim sendo, proclamamos JOSELI SILVA QUEIROZ, residente e domiciliado na Av. Otávio Passos, 230, Bairro: Goibal, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, portador do CPF nº 272.397.053-15, como vencedor do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

Sr. Joseli Silva Queiroz
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 010/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução

dos serviços de consultoria contábil, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

1º (primeiro) colocado e vencedor: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Em assim sendo, proclamamos a empresa R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, CNPJ nº 07.871.928/0001-90, situada na Rua Cel. Pedro Bogéa, nº 247, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, como vencedora do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL - ME
Sr. Raimundo Batista da Costa
Empresa licitante

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/003/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa R J CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de dezembro de 2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Rodolfo Rodrigo Costa



Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/004/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de dezembro de 2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de dezembro de 2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/032/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ALAN LISBOA VIDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de dezembro de 2015; Vigência: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratados, e a empresa, ALAN LISBOA VIDA - ME, através do empresário Sr. Alan Lisboa Vida, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/032/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de dezembro de 2015; Vigência: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratados, e a empresa, ALAN LISBOA VIDA - ME, através do empresário Sr. Alan Lisboa Vida, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

**LEI Nº 695/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA JOSÉ CASSIANO DE SANTANA”, o logradouro público inominado, localizado na Avenida 15 de Janeiro, situado no Bairro Salobro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do MunicípioE-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do MunicípioE-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderez Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

